



LEI Nº 914/2017, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

(Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Instituto de Ciência e Educação de São Paulo – ICESP - Universidade Camilo Castelo Branco - Unicastelo, para o fim que especifica e da outras providências).

JOÃO COSTA MENDONÇA, Prefeito Municipal de Ubarana, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Ubarana aprova e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Instituto de Ciência e Educação de São Paulo – ICESP, mantenedora da Universidade Camilo Castelo Branco, objetivando disponibilizar junto as Unidades de Saúde do Município de Ubarana, alunos regularmente matriculados no curso superior de Medicina e no curso de Extensão e Atualização Médica, sob supervisão de profissional médico pertencente ao Corpo Clínico da Municipalidade de Ubarana.

Artigo 2º - As condições de execuções serão estabelecidas nos convênios a serem celebrados entre Instituto de Ciência e Educação de São Paulo – ICESP, mantenedora da Universidade Camilo Castelo Branco e o Município de Ubarana.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de recursos contemplados nas dotações orçamentárias próprias ou através de abertura de créditos adicionais, que o Executivo Municipal fica autorizado a abrir.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ubarana, 08 de fevereiro de 2017.


João Costa Mendonça
Prefeito Municipal

Publicada na Secretara da Prefeitura Municipal na data supra, arquivada em pasta e encadernada anualmente em livro próprio para registro de leis.